

LEI MUNICIPAL Nº 344
de 21 de março de 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR ARNO EUGÊNIO
CARRARD”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido, com base na Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de
2001, o *Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Arno Eugênio Carrard*.

Art. 2º - O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o
reconhecimento de nosso Município pelos serviços prestados à nossa comunidade, que
foram decisivos para a criação e existência de nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda